



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 07.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 29A
20/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.930,00(Tres Mil Novecentos e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	1.430,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.430,00
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	3.930,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.930,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 3.930,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de julho de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 30
29/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 490.464,00(Quatrocentos e Noventa Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.940,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.858,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.798,00
	Total da Unidade R\$		14.798,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.460,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	209,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.840,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.509,00
	Total da Unidade R\$		7.509,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	00 RECURSOS ORDINARIOS	16.526,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.526,00
	Total da Unidade R\$		16.526,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	27.424,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		27.424,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	40,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	2.214,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	4.384,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.638,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	78.851,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		78.851,00
	Total da Unidade R\$		112.913,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	7.329,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	6.283,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.612,00
	Total da Unidade R\$		13.612,00
02.06.12	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		25.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MILAGRES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	62.588,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		62.588,00
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	602,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		602,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	24.176,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.176,00
	Total da Unidade R\$		90.366,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.652,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.652,00
	Total da Unidade R\$		2.652,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	3.133,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.133,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	58.208,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		58.208,00
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	437,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		437,00
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	64.006,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	53.213,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	162,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	22.862,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.243,00
		Total da Unidade R\$	204.121,00
02.12.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.967,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.967,00
		Total da Unidade R\$	2.967,00
		Valor Total Suplementado R\$	490.464,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 490.464,00

Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	78.851,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.851,00
		Total da Unidade R\$	78.851,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	265.833,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	268.833,00
		Total da Unidade R\$	268.833,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	142.780,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	142.780,00
		Total da Unidade R\$	142.780,00
		Valor Total Anulado R\$	490.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 29 de julho de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS

Secretária de Administração

CPF 507.674.535-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 31
29/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.850,00(Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16 CONT. INTERV. DOMÍNIO ECONÔM	2.850,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.850,00
		Total da Unidade R\$	2.850,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.850,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 2.850,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 29 de julho de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49